



## Decreto n.º 052, de 24 de março de 2014

**Abre crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 e dá recursos.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA-RS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3153/2013, e,

**Considerando** a necessidade de dar suporte financeiro às dotações insuficientes para cobrir despesas e quando há necessidade de ampliar as metas e ações, a se verificarem no decorrer do exercício.

### DECRETA

Art. 1º Fica autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), dando recurso nos seguintes órgãos e rubricas.

#### **Secretaria Municipal de Educação**

13.392.0054.2173 Manutenção do Coral Municipal

33.90.39.00.00.Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica... R\$ 35.000,00

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0219.2195 Programa p/Atendimento Famílias IGD Bolsa/Família

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- A redução da dotação orçamentária nos seguintes órgãos e rubricas:

#### **Secretaria Municipal de Educação**

13.92.0054.2248 Promoção de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradic.

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ...R\$ 35.000,00

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

08.244.0219.2237 Manutenção/Ampliação Centro Referência Assist. Social

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_



**Decreto n.º 052, de 24 de março de 2014**

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$5.000,00

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 24 de março de 2014.

Ademir Antônio Presotto  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
Serafina Corrêa, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_